Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 871 DE 2015.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/07/2015
Protocolo

Sugere ao Poder Executivo estudos para a instalação de um abrigo e um banco no ponto de ônibus localizado na Rua Mate, distrito de São João do Oeste, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel a seguinte providência:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, realize estudos para a instalação de um abrigo e um banco no ponto de ônibus localizado na Rua Mate, distrito de São João do Oeste.

Justificativa:

A presente proposição tem o intuito de atender à solicitação dos moradores daquela localidade que enfrentam cotidianamente as intempéries enquanto aguardam a chegada do ônibus, uma vez que ali não existe abrigo.

A existência de abrigos nos pontos de parada de ônibus é um importante item de conveniência, cujo fim é abrigar e proteger as pessoas usuárias da chuva, do sol e do vento, proporcionando maior conforto aos usuários durante a espera pelo transporte. Nos dias de fortes chuvas os moradores se molham, ficando expostos a doenças e com isso, precisarão usar o sistema de saúde, que já está sobrecarregado.

Com o objetivo de proporcionar aos usuários de transporte coletivo melhores condições de conforto e segurança indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providências a fim de solucionar o transtorno vivenciado pelos usuários.

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de julho de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB